



ATA DA 825ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quarenta e nove minutos, em sua Sede, sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Vigésima Quinta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, substituto, Marcelo Vinaud Prado, que justificou a ausência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, por estar em gozo de férias, estando presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores, Weber Ciloni e Davi Ferreira Gomes Barreto, o Substituto Eventual do Procurador-Geral, Emanuel Gonçalves de Carvalho e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.368459/2019-63

Interessado: COMISSÃO DE OUTORGA - CONCESSÃO DA BR-364/365/GO/MG

Assunto: Referenda a Deliberação nº 860, de 2019 que validou as alterações realizadas no Edital nº 001/2019 para concessão de trecho rodoviário da BR-364/365/GO/MG

Decisão: O Diretor-Geral, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentado no Art. 81, do anexo da Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018, publicou no DOU de 23 de agosto de 2019 a Deliberação nº 860 de 22 de agosto de 2019, validando as alterações previstas no Comunicado Relevante nº 02/2019, de 22 de agosto de 2019, da Comissão de Outorga constituída pela Portaria nº 186, de 4 de junho de 2019, para concessão da Rodovia BR-364/365/GO/MG. Conforme Voto DG - 005/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para referendar a Deliberação nº 860, de 22 de agosto de 2019.

2.2 DIRETORA: ELISABETH BRAGA

BLOCO DA PAUTA - O item 2.2.1 foi deliberado em bloco por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.2.1. Processo nº 50500.367643/2019-96

Interessado: ACL LOCAÇÕES DE VANS EIRELI e OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DEB - 320/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Deliberação a ser publicada, para a prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação da Resolução no Diário Oficial da União - DOU.

2.3 DIRETOR: WEBER CILONI

2.3.1. Processo nº 50500.344255/2019-37

Interessado: CONCESSIONÁRIA VALE S/A (ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS - EFVM)

Assunto: Proposta de revisão das metas anuais de produção por trecho referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

Decisão: Conforme Voto DWE - 243/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento, deferindo parcialmente os pedidos de revisão, para alterar, nos termos do Anexo da Deliberação, as metas anuais de produção por trecho relativas à Estrada de Ferro Vitória a Minas, estabelecidas para a Concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Vale S/A, CNPJ nº 33.592.510/0001-54, referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

2.3.2. Processo nº 50501.359494/2018-09

Interessado: ASSESSORIA TÉCNICA PARA O TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGA PASSAGEIROS - ASTEC

Assunto: Proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada -TED

Decisão: Considerando a necessidade de diligenciar e revisar o escopo e o cronograma foi proposta a retirada da matéria de pauta pelo Diretor Relator, sendo aprovado pelo Colegiado.

BLOCO DA PAUTA - O item 2.3.3 foi deliberado em bloco por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.3.3. Processo nº 50500.367448/2019-66

Interessado: A GLADIADORA TRANSPORTE EIRELI e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DWE - 244/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento

das autorizatárias relacionadas no Anexo da Deliberação para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.4 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.4.1. Processo nº 50500.004636/2019-86

Interessado: EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A – ECOSUL

Assunto: 12ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio

Decisão: Após novos argumentos apresentados pela Concessionária foi proposta a retirada da matéria de pauta pelo Diretor Relator, sendo aprovado pelo Colegiado.

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.4.2 e 2.4.3 foram deliberados em bloco por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.4.2. Processo nº 50500.339481/2019-04

Interessado: ROTA DO MAR VIAGENS LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DDB - 052/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para deferir o requerimento da empresa Rota do Mar Viagens Ltda, CNPJ nº 08.284.332/0001-57, de alteração da Licença Operacional – LOP nº 156 para suprimir as linhas Ipu (CE) - Teresina (PI), prefixo nº 03-0089-00, e São Luís (MA) - Tomé-Açu (PA), prefixo nº 15-0050-00, com a paralisação dos seguintes mercados: Ipu (CE) - Teresina (PI); São Benedito (CE) - Teresina (PI); Ibiapina (CE) - Teresina (PI); e São Luís (MA) - Tomé-Açu (PA).

2.4.3. Processo nº 50500.365015/2019-76

Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DDB - 056/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para deferir o requerimento da Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A, para que seja suprimida a linha Itajuba/MG - São Paulo/SP, prefixo nº 06-0219-00; e implantada a linha Itajuba/MG - São Paulo/SP, prefixo nº 06-0219-60.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, substituto, às dezesseis horas e três minutos, deu por encerrada a Octingentésima Vigésima Quinta Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, Substituto

ELISABETH ALVES DA S. BRAGA

Diretora

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EMANOEL GONÇALVES DE CARVALHO

Substituto Eventual do Procurador-Geral

CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 23/09/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS, Chefe de Gabinete**, em 23/09/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor**, em 24/09/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 26/09/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL GONÇALVES DE CARVALHO, Procurador Geral**, em 01/10/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 10/10/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1420481 e o código CRC 5B4FCA7D.

